



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA

**EDITAL Nº 142/2026 – CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL E
ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS (FASE FINAL)**

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Edital de Abertura e suas alterações, torna público por este Edital, as datas e os horários de **Realização da Prova Oral (Fase Final)**, que ocorrerá no município de Porto Alegre/RS, nos dias **21/08/2026 (sexta-feira)**, **22/08/2026 (sábado)** e **23/08/2026 (domingo)**, nos turnos da manhã e da tarde.

1. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

1.1. As pessoas candidatas convocadas por este edital, deverão comparecer à FUNDATEC, situada na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Porto Alegre/RS, nas datas e horários especificados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. A relação dos nomes das pessoas candidatas convocadas, por grupo/horário, encontra-se no **Anexo II** deste Edital.

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1. A Prova Oral versará sobre tópicos de Direito Penal e de Direito Processual Penal, constantes no programa do Edital de Abertura e ordenados conforme **Anexo II** deste Edital, valorada pela Banca Examinadora de zero (0) a dez (10) pontos.

2.2. Os sorteios dos pontos de Direito Penal e de Direito Processual Penal, bem como o sorteio da Banca Examinadora serão realizados em sala de espera, na presença das pessoas candidatas convocadas para cada grupo, de acordo com o cronograma estabelecido no **Anexo I** deste Edital.

2.3. O sorteio será realizado em grupos compostos por quatro pessoas candidatas, de acordo com os horários estabelecidos.

2.3.1. O sorteio das Bancas Examinadoras será feito pelas pessoas candidatas obedecendo à ordem alfabética crescente, em cada grupo de horário e por ordem das bancas organizadas da seguinte forma:

a) Bancas de 01 a 04 – Direito Penal;

b) Bancas de 01 a 04 – Direito Processual Penal.

2.3.2. O sorteio das Bancas Examinadoras será feito uma única vez, sendo que o número da banca sorteada valerá para o candidato para as bancas de Direito Penal e de Direito Processual Penal.

2.4. No que tange aos sorteios dos pontos da Prova Oral, cada pessoa candidata sorteará 01 (um) único ponto para cada disciplina, sendo vedado o sorteio de outro.

2.4.1. Após o sorteio do ponto, a pessoa candidata será conduzida à sala de prova, e discorrerá, de forma abrangente, sobre o ponto sorteado, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos, e será arguido pela Banca Examinadora. À critério da Banca Examinadora, as perguntas poderão ser direcionadas ao candidato por apenas um dos examinadores ou por ambos.

2.4.2. Após a arguição referente ao ponto da primeira disciplina, a pessoa candidata retornará para a sala de espera, local em que será realizado o sorteio da banca e do ponto da segunda disciplina, obedecendo-se ao mesmo procedimento dos subitens 2.2 a 2.4.1. deste Edital.

2.5. Nos pontos que versam sobre a Parte Especial do Código Penal ou sobre legislações penais especiais ou extravagantes, a Banca Examinadora também poderá fazer arguições que abordem a Parte Geral do Código Penal.

2.6. A Banca Examinadora poderá fazer arguições que abordem Jurisprudência e Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF) em relação ao ponto sorteado.

2.7. As provas orais serão registradas em gravação de áudio e vídeo ou por qualquer outro meio que possibilite a posterior reprodução.

2.8. É vedado à pessoa candidata gravar ou realizar qualquer tipo de registro durante a aplicação da prova.

2.9. As pessoas candidatas permanecerão confinadas em uma sala específica enquanto aguardam a chamada para a sua arguição. Durante o confinamento, não será permitido o uso e/ou porte de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, tais como telefone celular, smartphone, fone de ouvido, agenda eletrônica, calculadora eletrônica, notebook, palmtop, tablet, MP3 ou superiores, rádio, receptor, gravador, caneta eletrônica, walkman, relógios digitais, ou quaisquer equipamentos similares.

2.10. Durante o período de confinamento, as pessoas candidatas não poderão utilizar qualquer material de estudo, livros, dicionários, notas ou impressos.

2.11. Não será permitida qualquer comunicação entre as pessoas candidatas.

2.12. As pessoas candidatas confinadas não poderão se retirar da sala, exceto para ir ao banheiro, desde que acompanhadas por fiscal.

2.13. Em hipótese alguma, a pessoa candidata poderá assistir à prova de outra pessoa candidata. Somente permanecerão na sala de prova a pessoa candidata, a Banca Examinadora e os fiscais, sendo facultado ao Gerente do Concurso e à Comissão de Concurso acompanhar a execução de todos os procedimentos da Prova Oral e de Títulos.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão o horário de Brasília/DF.

3.1.2. Serão respeitados os regramentos estabelecidos no item 9 do Edital de Abertura nº 04/2025, intitulado "DOS PROCEDIMENTOS GERAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRESENCIAIS E DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS".

3.2. As pessoas candidatas deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário indicado no **Anexo I** deste edital. O cronograma deverá ser rigorosamente observado e não serão analisados pedidos para troca de datas e horários de prova.

3.2.1. Não será permitida a realização da prova à pessoa candidata que se apresentar após o horário indicado, tampouco a realização da prova em grupo diverso daquele para o qual a pessoa candidata foi convocada.

3.2.2. O ingresso para realização das provas será permitido somente às pessoas candidatas com inscrições homologadas e que apresentarem documento de identificação original (físico ou digital), inviolado, com foto e assinatura, que permita seu reconhecimento, contenha número de registro ou CPF, e esteja válido e em bom estado de conservação, entre os documentos citados no item 9.4 do Edital de Abertura nº 04/2025.

3.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo apresentado. A pessoa candidata não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da pessoa candidata e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

3.4. É de responsabilidade da pessoa candidata a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

3.5. A partir da condução à sala de espera e até a saída pelo portão do prédio não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, agenda eletrônica, computador portátil, tablet, kindle ou similares, pendrive, scanner, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, pager ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação. A pessoa candidata que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC e a ACADEPOL não se responsabilizam por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

3.6. As pessoas candidatas que possuem porte de arma somente serão autorizadas a ingressar com o artefato caso tenham atendimento deferido conforme o Edital nº 18/2025.

3.6.1. O processo de desmuniamento da arma é de total responsabilidade da pessoa candidata, não responsabilizando a FUNDATEC e a Polícia Civil do RS por qualquer acidente que possa ocorrer durante o procedimento.

3.6.2. A pessoa candidata que não houver declarado previamente o porte de arma, fica proibida de comparecer ao local de provas portando arma de fogo, sob pena de impedimento para realização da prova.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE TÍTULOS

4.1. As pessoas candidatas convocadas para a Prova Oral, relacionadas no Anexo I deste Edital, ficam convocadas para a entrega de títulos, a ser realizada no período de 17/08 a 19/08/2026, conforme especificado no item 13 do Edital de Abertura.

5. DOS ANEXOS:

5.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Data e horário de comparecimento para a Prova Oral;

ANEXO II – Pontos para Sorteio da Prova Oral;

ANEXO III – Lista de Pessoas Candidatas com Atendimento deferido para essa fase.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Cristiane Pasche

Delegada de Polícia

Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil